



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 019/2020

Concede férias a servidores da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido férias a que tem direito, às servidoras abaixo relacionadas, referente ao período aquisitivo de 2019/2020:

I – ANDREI MARIA SOARES, ocupante do cargo de Contínuo, 30(trinta) dias, contados de 14/12/2020 a 12/01/2021;

II – CRISTIANE SPINOLA BERNARDES ASSIS, ocupante do cargo de Oficial de Atas, 30(trinta) dias, contados de 14/12/2020 a 12/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 8 de dezembro de 2020.

HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 08 / 12 / 2020
Diretor Geral: _____